



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

RECIBO

VALOR BRUTO.....	R\$	49.194,20
DIFERENÇA JANEIRO/2017	R\$	7.024,66
INSS NORMAL	R\$ -	6.929,92
INSS PARCELAMENTO	R\$ -	419,90
VALOR LIQUIDO	R\$	48.869,04

Recebemos da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA, Estado do Tocantins, a importância supra de **R\$ 48.869,04 (quarenta e oito mil e oitocentos e sessenta e nove reais e quatro centavos)**, referente ao repasse constitucional a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA – TO, ref. **Mês de FEVEREIRO/2017**, descontado o INSS NORMAL E PARCELAMENTO declarados em GFIP e debitados no FPM dia 10 de Fevereiro de 2017, relativo a GFIP informada dos funcionários e prestadores de serviços

Por ser verdade firmamos o presente recibo.

Nova Rosalândia – TO., aos *20* de Fevereiro de 2017

CREDITADO AG. 0804-4 CONTA CORRENTE 11.560-6
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA
CNPJ: 26.751.784/0001-83
CICERO DA SILVA
Presidente